

para participarem da Reunião Ampliada, designada para o dia 13/2/2020, de 8h às 13h, no Auditório da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém:

ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ;
CRISTINA DE NAZARE ROMERO PEREIRA DA SILVA;
MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE;
MARGARIDA MARIA SANTANA DE MOURA; e
SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de fevereiro 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 45/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 110/2019-MP/SGJ-TA, datado de 30/4/2019, protocolizado sob o n.º 19998/2019, em 30/4/2019, a partir do qual foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria n.º 301/2019-MP/SGJ-TA, de 6/5/2019, publicada no D.O.E. de 15/5/2019,

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 161-162, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 301/2019-MP/SGJ-TA, de 6/5/2019, publicada no D.O.E. de 15/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de fevereiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 53/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, Auxiliar de Administração, para exercer o Cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia, durante o afastamento do titular ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO, no dia 20/1/2020.

II - DESIGNAR a servidora DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUES, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação, durante o afastamento da titular, GORETH ROCHA BORBA COSTA, no período de 6 a 7/2/2020.

III - DESIGNAR a servidora EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento do titular ALDAIR DE CASTRO JUCA, no período de 17 a 30/1/2020.

IV - DESIGNAR a servidora LINDALVA SOARES DAS CHAGAS, Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, durante o afastamento do titular PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO, no período de 3 a 7/2/2020.

V - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, durante o afastamento do titular VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no período de 3 a 7/2/2020.

VI - DESIGNAR a servidora MICHELLE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, durante o afastamento da titular CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, no período de 27/1 a 9/2/2020.

VII - DESIGNAR o servidor RAPHAEL CABRAL FACCO, Técnico Analista de Sistema, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular RENATO LENO DE CUNHA ALMEIDA, no dia 31/1/2020.

VIII - DESIGNAR o servidor WELLINGTON SOUSA PEDROSO, Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular, SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO, no período de 9/1 a 7/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de fevereiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa.

PORTARIA N.º 54/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2019, datado de 5/2/2020, protocolizado sob o n.º 5331/2020, em 5/2/2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo até o dia 29/2/2020 para conclusão do procedimen-

to de inventário, designada pela Portaria n.º 652/2019-MP/SGJ-TA, de 13/11/2019, publicada no D.O.E. de 27/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de fevereiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 55/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1694/2018-CGMP/PA, datado de 6/12/2018, protocolizado sob o n.º 58065/2018, em 17/12/2018, a partir do qual foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria n.º 414/2019-MP/SGJ-TA, de 1/7/2019, publicada no D.O.E. de 8/7/2019,

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 340-342, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 414/2019-MP/SGJ-TA, de 1/7/2019, publicada no D.O.E. de 8/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de fevereiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 525044

Extrato da Portaria n.º 01/2020-MP/PJSJP

Simp: 000055-136/2020

O Promotor de Justiça Titular de São João de Pirabas torna pública a instauração do Inquérito Civil, registrado no simp sob o nº 000055-136/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106

Portaria nº 01/2020-MP/PJSJP

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Apuração das condições dos processos licitatórios e da prestação dos serviços por parte da pessoa jurídica de direito privado TP Muniz Lucas e Cia EPP para o município de São João de Pirabas/PA.

Bruno Saravalli Rodrigues- Promotor de Justiça

Protocolo: 525143

Extrato da Recomendação n.º 001/2020-MP/6PJMB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 001/2020-MP/6PJMB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 001/2020-MP/6PJMB

Destinatários: Prefeitura Municipal de Marabá; Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.

Assunto: recomendação ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando acompanhar e fiscalizar de forma contínua, políticas públicas relacionadas ao controle e combate à tuberculose no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 525253

Extrato da Portaria Conjunta n.º 001/2020-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTTEAU, o Promotor de Justiça Titular de Prainha, BRUNO FRENANDES SILVA FREITAS e a Promotora de Justiça Titular de Óbidos, Dra. ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS, todos em atuação conjunta, consoante Portaria nº 4930/2019-MP/PJG, Portaria nº 8829/2018 – MP/PJG e Portaria nº. 2888/2019 – MP/PJG, respectivamente, tornam pública a Instauração do Procedimento Preparatório SIMP nº 013095-031/2019, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 001/2020-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Em apuração

Assunto: Apurar irregularidades na prestação do serviço de dedetização em unidade da Secretaria Municipal de Educação de Belterra.

ADLEER CALDERARO SIROTTEAU, BRUNO FRENANDES SILVA FREITAS e ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotores de Justiça.

Protocolo: 525247